

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 122/2025

**EMENTA: RESOLVE DESIGNAR
SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **JOSEFA MATIAS DA SILVA FELIPE**, MAT 474, ocupante do cargo temporário de enfermeira, para o cargo de **COORDENADORA DE ENFERMGEM**, no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, fazendo jus a gratificação inerente ao cargo designado, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025. A designação será de forma interina enquanto perdurar o afastamento por licença maternidade e férias da servidora **MARIA NATALIA MOREIRA DA SILVA**, ocupante atual do cargo, até 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 01 de Agosto de 2025.



José Roberto de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 122/2025

**EMENTA: RESOLVE DESIGNAR
SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

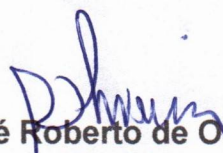
Art. 1º - DESIGNAR a senhora **JOSEFA MATIAS DA SILVA FELIPE**, MAT 474,
ocupante do cargo temporário de enfermeira, para o cargo de
COORDENADORA DE ENFERMGEM, no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,
fazendo jus a gratificação inerente ao cargo designado, com efeitos retroativos
a 01 de março de 2025. A designação será de forma interina enquanto perdurar
o afastamento por licença maternidade e férias da servidora **MARIA NATALIA
MOREIRA DA SILVA**, ocupante atual do cargo, até 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 01 de Agosto de 2025.



José Roberto de Oliveira
Prefeito